



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

PORTARIA Nº 042/2003

Exonera, para efeitos de aposentadoria, a servidora Jurema Lourdes Carbonari, do cargo efetivo de Zeladora, referência CE-02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, para efeitos de aposentadoria, a servidora Jurema Lourdes Carbonari do cargo efetivo de Zeladora, referência CE-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de agosto de 2003**

Altair Cavaglieri
Presidente